



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº. 150/2025

Data: 16 de Junho de 2025

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8113 de 29 de Novembro de 2024 do Governo do Estado do Paraná, onde divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2025, para cumprimento pelo Órgão e Entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais nos dias 19 e 20 de Junho de 2025, em virtude da Comemoração de Corpus Christi, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 362



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ – PR**
RUA Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro – Kaloré - PR
FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Dispõe sobre a renúncia da função de
Conselheiro Tutelar do município de
Kaloré- Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131);

RESOLVE:

Art. 1º- Acatar solicitação de renúncia da Srª. Ana Paula Bertramelli de Souza, da função de Conselheiro Tutelar titular para o qual foi eleito.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 16 de junho de 2025.

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº110/2025

DATA: 16/06/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária GERUZA PIAI BERTI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº007.487.469-19, correspondente ao período de 2020 de 10/06/2025 a 24/06/2025. (15 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 10/06/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Considerando que as empresas participantes do certame, foram informadas quanto a disponibilização da ata da reunião realizada, por email datado de 13 de junho passado, no horário de 14h33min, para manifestarem sua intenção de recurso, conforme legislação vigente, e, considerando que foi recebido e-mail datado de 13 de junho de 2025 às 17h42min, através do qual a empresa COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 10.749.572/0001-21, manifestou intenção de recorrer, com relação a desclassificação da mesma no certame, tendo apresentado sua peça recursal.

Assim, ficam cientificadas nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, da abertura de prazo para apresentação de recurso, sendo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, com termo final no dia 18/06/2025 às 17h.

Informamos, ainda, que o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, posterior a finalização do prazo recursal.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 16 de Junho de 2025.

Daisa Emanuele Mantovani Roder

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025 – B

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DESTINADA(S) AO CONserto DA MOTONIVELADORA CAT 120K E DO ROLO COMPACTADOR HAMM 3411, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	RS Total
HIDRAUSILVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	01	CONserto DA MOTONIVELADORA CAT 120K, REFERENTE AO GIRO DA LANÇA E A ARTICULAÇÃO CENTRAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS (conforme especificações e itens descritos no Edital)	41.948,19

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
HIDRAUSILVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 26.029.830/0001-35	R\$ 41.948,19

Kaloré/PR, 16 de Junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº109/2025

DATA: 16/06/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, CRISTIANE APARECIDA GRANERO
GIAMPIETRO FANTACHOLE, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas
CPF/MF sob o nº 046.558.169-29, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do
Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início
em 16/06/2025 finalizando-se em 13/09/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesesseis
dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco (16/06/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº108/2025
DATA: 16/06/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, ELIZABETE VITISIN ESTRADA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 019.333.079-27, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 16/06/2025 finalizando-se em 13/09/2025.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco (16/06/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº107/2025
DATA: 16/06/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, LILIAN MOREIRA DAVANCO, portadora do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 008.818.739-00, Licença
Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do
Município de Kaloré, tendo início em 16/06/2025 finalizando-se em
13/09/2025.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesesseis
dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco (16/06/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº106/2025

DATA: 16/06/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, MARIA HELENA FAVORETTO VIEIRA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 037.952.209-80, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 16/06/2025 finalizando-se em 13/09/2025.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco (16/06/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº105/2025

DATA: 16/06/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, VALDIRENE GOMES DOS SANTOS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 878.162.299-68, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 16/06/2025 finalizando-se em 13/09/2025.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco (16/06/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL